



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

21/05/2018 ATÉ 21/05/2018

INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	1
2	CONVÊNIOS	
	2.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	2
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	3
	3.2 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	4
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DA KELLY.....	5
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA	6
	4.3 SITE O ITAQUI.....	7
5	JUIZES	
	5.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	8
	5.2 BLOG ATUAL 7.....	9
	5.3 BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	10
	5.4 BLOG CRISTIANA FRANÇA	11
	5.5 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	12
	5.6 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	13
6	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	6.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	14
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG DANIEL MATOS.....	15
8	PROJETO ITINERÂNCIA	
	8.1 SITE ICURURUPU.....	16
9	SEGURANÇA	
	9.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	17
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	18
	10.2 BLOG GILBERTO LIMA.....	19
	10.3 BLOG PÁGINA 2.....	20
	10.4 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	21
	10.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	22 23
	10.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	24
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 SITE NA HORA MARANHÃO.....	25
	11.2 SITE SUA CIDADE.....	26

Waldir Maranhão perde propriedades após calote em campanha eleitoral

O deputado Waldir Maranhão (PSDB-MA) perdeu pelo menos duas propriedades, localizadas no bairro do Tirirical, em São Luís, após haver aplicado um calote milionário na empresa Quality Gráfica e Editora Ltda. que cuidou das propagandas, santinhos e faixas que o neo tucano espalhou pela capital maranhense, durante a campanha eleitoral de 2010, quando concorreu e venceu a disputa por uma vaga na Câmara Federal.

Na penúltima semana de janeiro deste ano, o juiz Raimundo Ferreira Neto, titular da 11ª Vara Cível do Fórum Desembargador Sarney Costa, atendeu ao pedido de adjudicação formulado pela vítima do calote, e expropriou dois lotes de terrenos próprios de Maranhão, avaliados pelo valor de mercado em R\$ 576.378,00 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais), para que sejam quitadas as dívidas de campanha do parlamentar.

As cartas de adjudicação foram expedidas na última terça-feira 15.

Na sentença que determinou a expropriação de seus bens patrimoniais, Waldir Maranhão ainda chegou a ganhar da Justiça uma última chance de não perder as propriedades, bastando para isso pagar a dívida junto à Quality Gráfica e Editora, no prazo de cinco dias. Em vez disso, porém, ele requereu a dilação do prazo e, por consequência, o afastamento da adjudicação dos bens.

Em abril último, no dia 25, em nova decisão, o juiz Raimundo Ferreira Neto indeferiu o pedido do deputado, argumentando que o processo se arrasta na Justiça desde o ano de 2013, e que Maranhão deixou de cumprir todos os prazos estabelecidos pelo juízo e os espontaneamente ofertados pela Quality Gráfica e Editora, para o pagamento da dívida.

Maranhão ainda tentou argumentar que os lotes adjudicados teriam sido alienados.

Em resposta a essa alegação, o juiz titular da 11ª Vara Cível de São Luís esclareceu que a referência não poderia ser utilizada como motivo para paralisação o cumprimento da sentença; que essa informação de Waldir Maranhão ocorreu somente após ele já haver sido citado no processo; e que a venda do patrimônio configura fraude à execução, tornando a alienação passível de declaração de ineficácia.

Antes de perder as propriedades, Maranhão ainda chegou a assumir, em audiência de conciliação, o compromisso de quitar a conta junto à Quality Gráfica e Editora. As primeiras parcelas foram quitadas, mas poucos meses depois ele voltou a aplicar o calote. Por esse motivo, ele teve ainda uma penhora online de outros imóveis, incluindo a própria residência onde mora em São Luís, no valor de R\$ 821.241,99 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), e uma Toyota Hilux SW4 bloqueada pela Justiça.

Waldir Maranhão perde propriedades após calote em campanha eleitoral

O deputado Waldir Maranhão (PSDB-MA) perdeu pelo menos duas propriedades, localizadas no bairro do Tirirical, em São Luís, após haver aplicado um calote milionário na empresa Quality Gráfica e Editora Ltda. que cuidou das propagandas, santinhos e faixas que o neo tucano espalhou pela capital maranhense, durante a campanha eleitoral de 2010, quando concorreu e venceu a disputa por uma vaga na Câmara Federal.

Na penúltima semana de janeiro deste ano, o juiz Raimundo Ferreira Neto, titular da 11ª Vara Cível do Fórum Desembargador Sarney Costa, atendeu ao pedido de adjudicação formulado pela vítima do calote, e expropriou dois lotes de terrenos próprios de Maranhão, avaliados pelo valor de mercado em R\$ 576.378,00 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais), para que sejam quitadas as dívidas de campanha do parlamentar.

As cartas de adjudicação foram expedidas na última terça-feira 15.

Na sentença que determinou a expropriação de seus bens patrimoniais, Waldir Maranhão ainda chegou a ganhar da Justiça uma última chance de não perder as propriedades, bastando para isso pagar a dívida junto à Quality Gráfica e Editora, no prazo de cinco dias. Em vez disso, porém, ele requereu a dilação do prazo e, por consequência, o afastamento da adjudicação dos bens.

Em abril último, no dia 25, em nova decisão, o juiz Raimundo Ferreira Neto indeferiu o pedido do deputado, argumentando que o processo se arrasta na Justiça desde o ano de 2013, e que Maranhão deixou de cumprir todos os prazos estabelecidos pelo juízo e os espontaneamente ofertados pela Quality Gráfica e Editora, para o pagamento da dívida.

Maranhão ainda tentou argumentar que os lotes adjudicados teriam sido alienados.

Em resposta a essa alegação, o juiz titular da 11ª Vara Cível de São Luís esclareceu que a referência não poderia ser utilizada como motivo para paralisação o cumprimento da sentença; que essa informação de Waldir Maranhão ocorreu somente após ele já haver sido citado no processo; e que a venda do patrimônio configura fraude à execução, tornando a alienação passível de declaração de ineficácia.

Antes de perder as propriedades, Maranhão ainda chegou a assumir, em audiência de conciliação, o compromisso de quitar a conta junto à Quality Gráfica e Editora. As primeiras parcelas foram quitadas, mas poucos meses depois ele voltou a aplicar o calote. Por esse motivo, ele teve ainda uma penhora online de outros imóveis, incluindo a própria residência onde mora em São Luís, no valor de R\$ 821.241,99 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), e uma Toyota Hilux SW4 bloqueada pela Justiça.

Justiça suspende liminar do TCE e autoriza prefeitura de Caxias a realizar provas de concurso público

O Juiz de Direito Sidarta Gautama Farias Maranhão, da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias, concedeu liminar suspendendo os efeitos da Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado relativa ao concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Caxias.

A cautelar do TCE determinava a suspensão da realização do certame em virtude de irregularidades detectadas pelo órgão de controle no processo de contratação do Instituto Machado de Assis (F. Pesquisas e Projetos Ltda. - EPP), empresa responsável pela realização do concurso, além de outras ações a ele vinculadas que estão em desacordo com a legislação em vigor.

A decisão liminar da Justiça permite que a prefeitura e a empresa apliquem as provas do referido concurso, mas não esgota em definitivo a questão. Assim que receber a notificação da decisão judicial tomada, o TCE recorrerá da mesma. Além disso, a instituição dará continuidade a todos os atos do processo de contas, que possibilitarão minuciosa análise das ações administrativas tomadas pelo gestor municipal ao longo de todas as etapas do referido certame, para verificação de sua legalidade, apuração de responsabilidades e, na eventual detecção de irregularidades, a aplicação das sanções previstas na legislação.

Justiça suspende liminar do TCE e autoriza prefeitura de Caxias a realizar provas de concurso público

O Juiz de Direito Sidarta Gautama Farias Maranhão, da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias, concedeu nesta sexta-feira (18) liminar suspendendo os efeitos da Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado relativa ao concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Caxias. A cidade é administrada pelo Prefeito Fábio Gentil (foto acima).

A cautelar do TCE determinava a suspensão da realização do certame em virtude de irregularidades detectadas pelo órgão de controle no processo de contratação do Instituto Machado de Assis (F. Pesquisas e Projetos Ltda. - EPP), empresa responsável pela realização do concurso, além de outras ações a ele vinculadas que estão em desacordo com a legislação em vigor.

A decisão liminar da Justiça permite que a prefeitura e a empresa apliquem as provas do referido concurso, mas não esgota em definitivo a questão. Assim que receber a notificação da decisão judicial tomada, o TCE recorrerá da mesma. Além disso, a instituição dará continuidade a todos os atos do processo de contas, que possibilitarão minuciosa análise das ações administrativas tomadas pelo gestor municipal ao longo de todas as etapas do referido certame, para verificação de sua legalidade, apuração de responsabilidades e, na eventual detecção de irregularidades, a aplicação das sanções previstas na legislação.

Justiça revoga prisão do delegado Tiago Bardal

O delegado Tiago Bardal, preso desde março de 2018 acusado de participar de um esquema de contrabando internacional de bebidas e cigarros, teve sua saída da prisão autorizada pelo desembargador Josemar Lopes Santos, do Tribunal de Justiça do Maranhão, em decisão datada dessa quinta-feira (17). No despacho, o desembargador diz ao juiz da 3ª Vara Criminal de São Luís que a prisão do delegado pode ser convertida em domiciliar, por exemplo, com monitoramento via tornozeleira eletrônica. Mesmo com a decisão, ele continua afastado do quadro da Polícia Civil do Maranhão.

"Na esteira do acima delineado, requer o acolhimento dos aclaratórios, no sentido de que seja deferida a tutela da evidência pleiteada, concedendo liminar para revogar a prisão preventiva debatida ou, não sendo esse o entendimento adotado, substituir o cárcere por medidas cautelares diversas da prisão ou, ainda, convertê-lo em segregação domiciliar sob monitoramento eletrônico", diz trecho da decisão do desembargador.

Esta decisão é referente a um crime de contrabando no município de Viana. No caso de contrabando internacional, a Justiça Federal revogou, no fim de abril, a prisão de oito acusados mediante fiança de valores diferentes. O delegado Bardal teve fiança fixada em R\$ 30 mil.

Para ter o benefício, o delegado terá que atender a uma série de exigências, tais como não se ausentar da Ilha de São Luís sem autorização prévia da Justiça. O delegado está em uma cela anexo à Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop), própria para policiais civis que respondem a crimes.

Honraria: presidente e membros do Judiciário recebem título de “Doutor Honoris Causa”

Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos, juiz José Américo Abreu Costa, desembargador Cleones Cunha e o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão, receberam título de “Doutor Honoris Causa”

Os desembargadores Joaquim Figueiredo (presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão) e Cleones Cunha (ex-presidente do TJMA), o juiz José Américo Costa e o diretor-geral do Tribunal, Mário Lobão, foram homenageados com o título de ‘Doutor Honoris Causa’ pela Universidade Emill Brunner, em cerimônia realizada no auditório do Conselho Regional de Medicina, na noite desse último domingo (20).

A distinta honraria é a mais relevante oferecida pelas instituições de ensino superior. É um reconhecimento pela dedicação ao trabalho e pelas contribuições sociais e acadêmicas, concedido a grandes personalidades.

A titulação honorífica foi entregue pelo reitor da Universidade Emill Brunner, Ítalu Colares, que exaltou a extraordinária capacidade intelectual dos magistrados, que receberam a distinção pela relevante contribuição à Ciência Jurídica.

A entrega do título foi prestigiada por membros da comunidade jurídica maranhense e familiares dos homenageados. A noite reservou, ainda, homenagens a profissionais das áreas da saúde, educação, economia, administração e outras.

A cerimônia teve como orador oficial o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo.

“O título não apenas contempla quem o recebe. A outorga vai muito além da honraria, sendo uma maneira reflexa que enriquece, de forma bastante generosa, as próprias instituições a que pertencemos e onde exercemos nossas atividades profissionais, uma vez que quem está concedendo a honraria é uma instituição que se afirma como um dos pilares da produção de conhecimento no Brasil”, enfatizou.

De acordo com o presidente do TJMA, a honraria vem aumentar o entusiasmo dos homenageados pelas suas profissões.

“A palavra entusiasmo, que nos foi legada pelos gregos no dizer do genial Pasteur, significa um “Deus Interior”. Assim, devemos manter conosco o mesmo entusiasmo de anos atrás, ensinando e aprendendo, inclusive com vários a que ensinamos, pois aprender não é um ato findo e, ao contrário, é um exercício constante de renovação”, assinalou.

De acordo com o desembargador, ao conceder o título, a Universidade Brunner reconhece que os homenageados têm dedicado a sua preciosa vida aos encantos da produção e disseminação do saber,

demonstrando o valor e a grandeza da vida profissional dos homenageados que se sentem enriquecidos e honrados com a concessão da honraria.

“Estamos extremamente honrados em receber este galardão do mais alto valor! Somos gratos pelo título conferido! Ele nos enobrece por ser um gesto de grandeza a entronizar-se nos nossos corações!”, assinalou.

Reconhecimento

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, disse em seu pronunciamento que o título de ‘Doutor Honoris Causa’ é fruto do reconhecimento de uma comunidade acadêmica e aprovado por Doutos de uma Instituição conceituada, reconhecendo o retorno dado para a sociedade.

Após dirigir palavras de agradecimento ao reitor da Emill Brunner, o presidente do TJMA pontuou que o verdadeiro papel das Universidades é produzir saberes e difundi-los, com o objetivo precípua de contribuir para o aprimoramento da vida social contextualizada.

Segundo ele, cabe às Universidades o papel de reconhecer o trabalho de quantos dedicam as suas vidas à produção do conhecimento. Assim, elas agraciam aqueles que, por mérito, debruçam-se sobre os seus afazeres cotidianos para solidificar conhecimentos e transmiti-los, visando à transformação da vida social em todos os seus possíveis termos”.

“Com essa distinção e manifestação honrosa, a Emill Brunner passa a ser agora também a nossa Universidade, a nossa casa. Aqui, deixamos o nosso reconhecimento!”, frisou.

Distinção

O título de ‘Doutor Honoris Causa’ é concedido à personalidade que tenha se distinguido pelo saber ou pela atuação em prol das ciências.

Trata-se da distinção honorífica de maior reconhecimento acadêmico de uma universidade, outorgado a quem reconhecidamente reúne tantas virtudes.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Liminar autoriza prefeitura a realizar prova de concurso mas certame seguirá judicializado

O Juiz de Direito Sidarta Gautama Farias Maranhão, da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias, concedeu nesta sexta-feira (18) liminar suspendendo os efeitos da Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado relativa ao concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Caxias.

A cautelar do TCE determinava a suspensão da realização do certame em virtude de irregularidades detectadas pelo órgão de controle no processo de contratação do Instituto Machado de Assis (F. Pesquisas e Projetos Ltda. - EPP), empresa responsável pela realização do concurso, além de outras ações a ele vinculadas que estão em desacordo com a legislação em vigor.

A decisão liminar da Justiça permite que a prefeitura e a empresa apliquem as provas do referido concurso, mas não esgota em definitivo a questão. Assim que receber a notificação da decisão judicial tomada, o TCE recorrerá da mesma. Além disso, a instituição dará continuidade a todos os atos do processo de contas, que possibilitarão minuciosa análise das ações administrativas tomadas pelo gestor municipal ao longo de todas as etapas do referido certame, para verificação de sua legalidade, apuração de responsabilidades e, na eventual detecção de irregularidades, a aplicação das sanções previstas na legislação.

Em Alcântara, homem é condenado a 13 anos de prisão por crime cometido em 2006

Uma sessão do Tribunal do Júri, realizada na última terça-feira (15), condenou Juvêncio Araújo, conhecido como Jairzinho, a 13 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de homicídio. A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pinheiro.

O crime aconteceu em 13 de outubro de 2006, no Povoado Castelo. Juvêncio Araújo matou Maria Lúcia Pereira Cruz, mãe de sua companheira, com um golpe de facão. Os desentendimentos tiveram início quando o lavrador Jairzinho ficou enciumado porque sua companheira, Lucivan Pereira Cruz, levou os filhos do casal à sede do município de Alcântara para tratamento dentário.

No momento do crime, a vítima e sua filha estavam em frente à casa do condenado, tentando pedir ajuda à mãe dele, que estava descontrolado e armado de um facão.

Atuou no júri a promotora de Justiça Alessandra Darub Alves. A sentença foi proferida pelo juiz Rodrigo Otávio Terças Santos. A Denúncia do Ministério Público foi proposta em 8 de novembro de 2011, pela promotora de Justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha.

(Informações do MP-MA)

Corregedor-geral instaura investigação na comarca de Montes Altos

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, editou Portaria determinando a apuração de fatos na comarca de Montes Altos, envolvendo a retenção de 2400 petições iniciais na secretaria judicial, na fase de pré-distribuição, sem devido o cadastramento das partes e assunto. A investigação foi instaurada durante visita realizada pelo corregedor à comarca, na quinta-feira (17) e sexta-feira (18), acompanhado do juiz auxiliar Raimundo Bogéa e equipe da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

A instauração do procedimento considerou o fato constatado pelo juiz Ítalo Lopes Gondim, quando assumiu a titularidade da unidade, em novembro de 2017, que também foi levado ao conhecimento do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). As petições iniciais foram cadastradas durante mutirão determinado pela desembargadora Anildes Cruz, então corregedora-geral da Justiça, no período de 20 de novembro a 13 de dezembro de 2017.

O corregedor-geral também considerou que a retenção das petições constitui violação de dever funcional, que afeta a normal e regular entrega da prestação jurisdicional, e o dever da Corregedoria de promover a apuração dos fatos que possam constituir infração funcional.

Desembargador revoga prisão do delegado Tiago Bardal, no Maranhão

O delegado Tiago Bardal, preso desde março de 2018 acusado de participar de um esquema de contrabando internacional de bebidas e cigarros, teve sua saída da prisão autorizada pelo desembargador Josemar Lopes Santos, do Tribunal de Justiça do Maranhão, em decisão datada dessa quinta-feira (17). No despacho, o desembargador diz ao juiz da 3ª Vara Criminal de São Luís, que a prisão do delegado pode ser convertida em domiciliar, por exemplo, com monitoramento via tornozeleira eletrônica. Mesmo com a decisão, ele continua afastado do quadro da Polícia Civil do Maranhão.

"Na esteira do acima delineado, requer o acolhimento dos aclaratórios, no sentido de que seja deferida a tutela da evidência pleiteada, concedendo liminar para revogar a prisão preventiva debatida ou, não sendo esse o entendimento adotado, substituir o cárcere por medidas cautelares diversas da prisão ou, ainda, convertê-lo em segregação domiciliar sob monitoramento eletrônico", diz trecho da decisão do desembargador.

Para ter o benefício, o delegado terá que atender uma série de exigências, tais como não se ausentar da Ilha de São Luís sem autorização prévia da Justiça.

O delegado está em uma cela anexo à Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop), própria para policiais civis que respondem a crimes.

Entenda o caso

Policiais Militares e outras cinco pessoas que não integram a polícia são suspeitas de integrarem um grupo criminoso com atuação na Região Metropolitana de São Luís. Os militares foram presos na manhã do dia 22 de fevereiro no Arraial, no Quebra Pote, zona rural de São Luís. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros foram apreendidos também.

A operação foi realizada pela Polícia Militar. No caminho para o Quebra Pote, Thiago Bardal foi encontrado próximo da região suspeita em um carro com Ricardo Jefferson Muniz Belo, que seria o seu advogado. Segundo o secretário de segurança pública, Jefferson Portella, ao ser questionado, o superintendente afirmou que estava vindo de uma festa, mas depois mudou a versão falando que procurava um sítio para compra.

O secretário também informou que, após a abordagem ao delegado, policiais seguiram até um porto clandestino, localizado em um sítio da região do Quebra Pote. Por lá eles também encontraram uma patrulha de militares dentro de um carro, que foram abordados e presos. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros também foram apreendidas.

Na tarde do dia 22 de fevereiro Thiago Bardal foi exonerado do cargo e depois a SSP pediu a prisão preventiva dele. A delegada Nilmar da Gama assumiu o cargo de superintendente da Superintendência de Investigações Criminais (SEIC).

No dia 26 de fevereiro, um sargento, um major e um soldado - que a polícia diz que participavam da quadrilha - tiveram a prisão preventiva decretada, além de outras cinco pessoas que não integram a polícia.

Na último dia 27 de fevereiro, o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo prestou depoimento à polícia. Durante seu interrogatório contou uma versão diferente da que foi dita inicialmente por Thiago Bardal. Segundo a Secretaria de Estado de Segurança (SSP-MA), o advogado tem ligação direta com o Rogério de Sousa Garcia, ex-vice-prefeito de São Mateus que é apontado como um dos chefes do esquema criminoso e está preso.

Chiquinho Escórcio diz que foi roubado na portaria do Tribunal de Justiça do MA

O "pinheiro" oficial da família Sarney, Chiquinho Escórcio, esteve na tarde desta segunda-feira(20) na Mirante AM para fazer um apelo público a quem estiver com sua carteira porta cédulas e documentos e de funcionário do Palácio do Planalto.

Segundo Chiquinho, sua carteira sumiu na hora da revista quando passou pela portaria do Tribunal de Justiça do Maranhão.

No microfone do programa Abrindo o Verbo, Escórcio fez o apelo que para devolvam sua carteira.

O emedebista que é segundo suplente de deputado federal ocupa atualmente o cargo de assessor especial da presidência da República.

Homem que matou sogra a golpe de facão é condenado a 13 anos de prisão

A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pinheiro.

Juvêncio Araujo vai cumprir a pena de 13 anos na Penitenciária de Pinheiro

Uma sessão do Tribunal do Júri, realizada na última terça-feira, 15, condenou Juvêncio Araújo, conhecido como Jairzinho, a 13 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de homicídio. A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pinheiro.

O crime ocorreu em 13 de outubro de 2006, no Povoado Castelo, na cidade de Alcântara. Juvêncio Araújo matou Maria Lúcia Pereira Cruz, mãe de sua companheira, com um golpe de facão.

Os desentendimentos tiveram início quando o lavrador Jairzinho ficou enciumado porque sua companheira, Lucivan Pereira Cruz, levou os filhos do casal à sede do Município de Alcântara para tratamento dentário.

No momento do crime, a vítima e sua filha estavam em frente a casa do condenado, tentando pedir ajuda à mãe dele, que estava descontrolado e armado de um facão.

Atuou no júri a promotora de justiça Alessandra Darub Alves. A sentença foi proferida pelo juiz Rodrigo Otávio Terças Santos. A Denúncia do Ministério Público foi proposta em 8 novembro de 2011, pela promotora de justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha.

Homem é condenado a 13 anos de prisão por crime cometido em 2006

Juvêncio Araújo matou Maria Lúcia Pereira Cruz, mãe de sua companheira, com um golpe de facão.

Uma sessão do Tribunal do Júri, realizada na última terça-feira, 15, condenou Juvêncio Araújo, conhecido como Jairzinho, a 13 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de homicídio. A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pinheiro.

O crime ocorreu em 13 de outubro de 2006, no Povoado Castelo. Juvêncio Araújo matou Maria Lúcia Pereira Cruz, mãe de sua companheira, com um golpe de facão. Os desentendimentos tiveram início quando o lavrador Jairzinho ficou enciumado porque sua companheira, Lucivan Pereira Cruz, levou os filhos do casal à sede do Município de Alcântara para tratamento dentário.

No momento do crime, a vítima e sua filha estavam em frente a casa do condenado, tentando pedir ajuda à mãe dele, que estava descontrolado e armado de um facão.

Atuou no júri a promotora de justiça Alessandra Darub Alves. A sentença foi proferida pelo juiz Rodrigo Otávio Terças Santos. A Denúncia do Ministério Público foi proposta em 8 novembro de 2011, pela promotora de justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha.

Homem é condenado a 13 anos de prisão por crime cometido em Alcântara

Uma sessão do Tribunal do Júri, realizada na última terça-feira, 15, condenou Juvêncio Araújo, conhecido como Jairzinho, a 13...

Uma sessão do Tribunal do Júri, realizada na última terça-feira, 15, condenou Juvêncio Araújo, conhecido como Jairzinho, a 13 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de homicídio. A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pinheiro.

O crime ocorreu em 13 de outubro de 2006, no Povoado Castelo. Juvêncio Araújo matou Maria Lúcia Pereira Cruz, mãe de sua companheira, com um golpe de facão. Os desentendimentos tiveram início quando o lavrador Jairzinho ficou enciumado porque sua companheira, Lucivan Pereira Cruz, levou os filhos do casal à sede do Município de Alcântara para tratamento dentário.

No momento do crime, a vítima e sua filha estavam em frente a casa do condenado, tentando pedir ajuda à mãe dele, que estava descontrolado e armado de um facão.

Atuou no júri a promotora de justiça Alessandra Darub Alves. A sentença foi proferida pelo juiz Rodrigo Otávio Terças Santos. A Denúncia do Ministério Público foi proposta em 8 novembro de 2011, pela promotora de justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha.

Judiciário Em Cururupu Realiza Mais De 400 Atendimentos Em Povoado Aquiles Lisboa

CURURUPU - Na última quinta-feira (17), a comarca de Cururupu realizou a segunda edição do projeto “Justiça Itinerante”, levando atendimentos diversos a 430 pessoas do povoado Aquiles Lisboa, pertencente ao município de Cururupu. Os serviços aconteceram de 9h às 15:30h, recebendo um público de 550 pessoas durante o evento.

Quatro guichês de triagem foram montados na Unidade Integrada Júlio Sousa Ribeiro, de onde os jurisdicionados eram direcionados aos respectivos balcões de atendimento especializado com os órgãos parceiros - Cartórios, Viva/Procon, Atermação do Juizado, Advogados, Polícia Militar, Delegacia de Polícia Civil, Ministério Público, e Secretarias de Assistência Social e de Saúde de Cururupu.

Também foram realizadas 12 audiências no atendimento final, pelo juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, entre divórcios, reconhecimentos de paternidade, ações de cobrança, ação de guarda, exoneração de alimentos, ação de reconhecimento e dissolução de união estável, dentre outras.

O PROJETO

O “Justiça Itinerante” foi elaborado com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça e fomentar a cidadania em comunidades da zona rural da região do município de Cururupu, sob coordenação do Poder Judiciário local. De acordo com o juiz Douglas Lima da Guia, o objetivo é levar postos de atendimento móveis às comunidades e ilhas distantes dos dois municípios que formam a comarca - Cururupu e Serrano do Maranhão.

Segundo o cronograma, o povoado Tapera de Baixo, pertencente a Cururupu, será beneficiado no dia 14 de junho. Completam essa etapa as localidades Ilha de Guajerutia, que será visitada no dia 19 de julho; o Povoado Aliança, no dia 16 de agosto; e o Povoado Portinho, pertencente ao município de Serrano do Maranhão, no dia 13 de setembro.

“Os postos de atendimento têm competência jurisdicional para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, assim entendidas aquelas cujo valor não exceda a 40 salários-mínimos, assim como causas relativas a direito de família. Os postos também oferecem, por meio dos parceiros institucionais, serviços como Registro Civil, Identidade, Título de Eleitor, Casamento, Serviços de Saúde, Serviços Odontológicos, atendimento do INSS, dentre outros”, explicou o magistrado, ressaltando a parceria fundamental de outras instituições.

Homem é condenado a 13 anos de prisão por homicídio

Juvêncio Araújo matou Maria Lúcia Pereira Cruz, mãe de sua companheira, com um golpe de facão, no dia 13 de outubro de 2006

ALCÂNTARA - Uma sessão do Tribunal do Júri, realizada na última terça-feira (15), condenou Juvêncio Araújo, conhecido como Jairzinho, a 13 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de homicídio. A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pinheiro.

O crime ocorreu em 13 de outubro de 2006, no Povoado Castelo. Juvêncio Araújo matou Maria Lúcia Pereira Cruz, mãe de sua companheira, com um golpe de facão. Os desentendimentos tiveram início quando o lavrador Jairzinho ficou enciumado porque sua companheira, Lucivan Pereira Cruz, levou os filhos do casal à sede do município de Alcântara para tratamento dentário.

No momento do crime, a vítima e sua filha estavam em frente a casa do condenado, tentando pedir ajuda à mãe dele, que estava descontrolado e armado de um facão.

Atuou no júri a promotora de Justiça Alessandra Darub Alves. A sentença foi proferida pelo juiz Rodrigo Otávio Terças Santos. A Denúncia do Ministério Público foi proposta em 8 novembro de 2011, pela promotora de justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha.

Homem é condenado a 13 anos de prisão por homicídio

ALCÂNTARA - Uma sessão do Tribunal do Júri, realizada na última terça-feira (15), condenou Juvêncio Araújo, conhecido como Jairzinho, a 13 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de homicídio. A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pinheiro.

O crime ocorreu em 13 de outubro de 2006, no Povoado Castelo. Juvêncio Araújo matou Maria Lúcia Pereira Cruz, mãe de sua companheira, com um golpe de facão. Os desentendimentos tiveram início quando o lavrador Jairzinho ficou enciumado porque sua companheira, Lucivan Pereira Cruz, levou os filhos do casal à sede do município de Alcântara para tratamento dentário.

No momento do crime, a vítima e sua filha estavam em frente a casa do condenado, tentando pedir ajuda à mãe dele, que estava descontrolado e armado de um facão.

Atuou no júri a promotora de Justiça Alessandra Darub Alves. A sentença foi proferida pelo juiz Rodrigo Otávio Terças Santos. A Denúncia do Ministério Público foi proposta em 8 novembro de 2011, pela promotora de justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha.

Homem é condenado a 13 anos de prisão por crime cometido em 2006

A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pinheiro

Uma sessão do Tribunal do Júri, realizada na última terça-feira, 15, condenou Juvêncio Araújo, conhecido como Jairzinho, a 13 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de homicídio. A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pinheiro.

O crime ocorreu em 13 de outubro de 2006, no Povoado Castelo. Juvêncio Araújo matou Maria Lúcia Pereira Cruz, mãe de sua companheira, com um golpe de facão. Os desentendimentos tiveram início quando o lavrador Jairzinho ficou enciumado porque sua companheira, Lucivan Pereira Cruz, levou os filhos do casal à sede do Município de Alcântara para tratamento dentário.

No momento do crime, a vítima e sua filha estavam em frente a casa do condenado, tentando pedir ajuda à mãe dele, que estava descontrolado e armado de um facão.

Atuou no júri a promotora de justiça Alessandra Darub Alves. A sentença foi proferida pelo juiz Rodr

Justiça Mantém Determinação Obrigando Empresas De Ônibus A Informarem Data De Fabricação Do Veículo

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís negou mandado de segurança ajuizado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET) que pretendia tornar nula a determinação do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA), editada em 2016, para que todas as empresas de transporte afiliadas afixassem adesivos informativos com a data de fabricação nos ônibus de transporte coletivo.

Com a decisão, definida esta semana, permanece válida a norma, determinando que a informação fique exposta no para-brisa do lado direito do motorista, de modo que o consumidor possa identificar e ser informado antes mesmo do embarque.

O SET alegava que não competia ao Procon/MA legislar sobre layout e características externas de veículo coletivo, pelo fato de haver norma municipal lavrada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) que legisla sobre esse tema. Além disso, o Sindicato declarava a ineficiência da Portaria do Procon/MA, pelo fato de o dever de informação já estar sendo cumprido diante da caracterização dos ônibus de acordo com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Na sentença, o juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, entendeu que o Procon/MA, como órgão integrante da Política Nacional das Relações de Consumo, tem competência, no exercício do seu poder de polícia, para editar atos normativos que visem o atingimento de seus fins institucionais, sobretudo a defesa dos direitos do consumidor e que o exercício dessa atribuição não inviabiliza, colide ou invade o âmbito de atuação do município.

O juiz reforçou ainda que, ao editar a Portaria nº 21/2016, o órgão não invadiu o âmbito de competência do Município e agiu de acordo com sua atribuição de fiscalização das relações de consumo. E, no caso específico em análise, direcionou-se à garantia do direito à informação do consumidor, observando os limites do que prevê o Art. 55 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Para a presidente do Procon/MA, Karen Barros, a decisão é uma grande conquista dos consumidores. “É importante que o consumidor esteja, sempre, informado dos seus direitos e o Procon/MA tem legitimidade para garantir que ele tenha acesso a essa informação, como determina a lei”.

Justiça garante concurso da Prefeitura de Caxias

O juiz da Primeira Vara da Comarca de Caxias, Sidarta Gautama Farias Maranhão, garantiu o prosseguimento do andamento do Concurso Público de Caxias. O juiz expediu uma liminar suspendendo os efeitos da Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado que impedia a realização do concurso público a ser realizado pela prefeitura de Caxias.

A medida cautelar do TCE-MA atendia a representação formulada pelo Ministério Público de Contas (MPC), que aponta irregularidades na contratação realizada entre o município e a empresa E. F. Pesquisas e Projetos Ltda., com a finalidade de realização do concurso para provimentos de cargos na administração pública municipal.

Em sua Representação, o MPC apontava a existência de erro na modalidade licitatória utilizada (o Pregão Presencial nº 147/2017) e que a empresa não tinha qualificação para a prestação dos serviços contratados, sendo portanto irregular a cobrança de taxas de inscrição.

CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público da Prefeitura de Caxias está abrindo vagas em quase todas as áreas da administração pública municipal. Ao todo são mais 1.100 vagas, sendo que 20% serão para cadastro de reserva. As pastas da Educação (755 vagas) e da Saúde (290 vagas) são as com maior oferta de oportunidades.

Neste domingo (20) as provas objetivas serão aplicadas somente para os cargos de nível superior e de professor. Os locais de provas e os horários já estão no site do Instituto Machado de Assis. Também são disponibilizados os endereços das escolas e horários.

Acusado de contrabando, Bardal tem prisão revogada

O desembargador Josemar Lopes Santos, do Tribunal de Justiça do Maranhão, revogou prisão preventiva decretada pelo juiz José Gonçalo de Sousa Filho, da 3ª Vara Criminal da Capital, em desfavor do delegado da Polícia Civil e ex-superintendente de Investigações Criminais, Tiago Mattos Bardal.

O delegado foi posto em liberdade no mês passado beneficiado por uma decisão do juiz federal Luiz Régis Bonfim Filho, da 1ª Vara Federal do Maranhão.

A decisão de José Gonçalo foi proferida no mês de março e havia sido mantida pelo presidente do TJ, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que rejeitou um pedido de habeas corpus protocolado pela defesa de Tiago Bardal.

Josemar Lopes, por sua vez, acatou os argumentos da defesa do delegado, feitos através de embargos de declaração, e deferiu a tutela da evidência, revogando a prisão e estabelecendo as seguintes medidas cautelares a serem cumpridas: comparecimento periódico perante ao Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, a partir do mês de junho de 2018 até o quinto dia útil de cada mês; comparecimento perante a autoridade judicial, sempre que intimado para tanto; proibição de manter contato com eventuais investigadores que tenham relação com os fatos delitivos descritos na denúncia ministerial, bem como com quaisquer testemunhas relacionadas ao caso; proibição de ausentar-se da Comarca da Ilha de São Luís sem prévia autorização do Juízo da 3ª Vara Criminal; comunicação incontinentemente sobre qualquer mudança de endereço ou necessidade de ausência da residência por mais de sete dias; monitoramento eletrônico.

Bardal foi preso no início do ano acusado de integrar um grupo criminoso responsável pela segurança e distribuição de produtos contrabandeados no estado. Ele continua afastado das suas funções na Polícia Civil.

214 casais participam de casamentos comunitários em Dom Pedro e Gonçalves Dias

Na próxima quinta-feira, 24, a comarca de Dom Pedro realiza duas cerimônias de casamento comunitário, que vão oficializar a união civil de 214 casais. O primeiro casamento acontece no termo judiciário de Gonçalves Dias, com a participação de 72 casais; e o segundo em Dom Pedro, com 142 casais.

Em Gonçalves Dias, o casamento acontece às 11h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II), localizado na Rua Almir Assis, s/nº. Já em Dom Pedro, a cerimônia acontece às 17h, no Fiori Eventos, localizado na Rua Veneza, s/nº, Centro.

Os casamentos estão sendo organizados pelo juiz titular de Dom Pedro, Haderson Rezende Ribeiro, e contará com a participação de juízes de outras comarcas da região.

Todos os atos de registro civil necessários à realização do Projeto Casamentos Comunitários na comarca serão gratuitos, sendo vedada a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pela serventia extrajudicial, conforme a Lei 9.109, de 29 de dezembro de 2009, a Lei de Custas e Emolumentos, que trata sobre taxas pagas pelos serviços judiciários.

BEQUIMÃO - A comarca de Bequimão também vai realizar duas cerimônias de casamento comunitário, que acontecem nos dias 20 e 21 de junho, na sede e no termo Judiciário de Peri-Mirim, respectivamente. Em Bequimão, o casamento será no Ginásio pertencente ao Colégio Liliosa Cantanhede, no Bairro de Fátima, às 17h. No termo judiciário de Peri-Mirim, o casamento será no às 17h, no Ginásio Poliesportivo do Bairro Portinho.

SÃO LUÍS - A CGJ-MA também vai inscrever casais para a edição 2018 do Casamento Comunitário de São Luís, o maior do Estado, que acontece no segundo semestre. As inscrições poderão ser feitas durante o projeto Ação Global deste ano, que acontece no dia 26 de maio, das 8h às 17h, no Multicenter Sebrae.

PROJETO - Instituído em 1999, pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o "Casamentos Comunitários" é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social. Em 2013, na gestão do desembargador Cleones Cunha, o projeto foi reformulado pelo Provimento nº 10/2013, que autorizou a abertura, pelos cartórios, de um livro específico para registro de atos necessários à realização dos "Casamentos Comunitários".

"O Casamento Comunitário, ainda que admitida parcerias com o setor privado e com instituições públicas, é uma iniciativa do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, desvinculado de qualquer outra pessoa ou entidade", finaliza a portaria de Dom Pedro.

Corregedor-geral instaura investigação para apuração de fatos na comarca de Montes Altos

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, editou Portaria determinando a apuração de fatos na comarca de Montes Altos, envolvendo a retenção de 2400 petições iniciais na secretaria judicial, na fase de pré-distribuição, sem devido o cadastramento das partes e assunto. A investigação foi instaurada durante visita realizada pelo corregedor à comarca, nestas quinta-feira (17) e sexta-feira (18), acompanhado do juiz auxiliar Raimundo Bogéa e equipe da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

A instauração do procedimento considerou o fato constatado pelo juiz Ítalo Lopes Gondim, quando assumiu a titularidade da unidade, em novembro de 2017, que também foi levado ao conhecimento do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). As petições iniciais foram cadastradas durante mutirão determinado pela desembargadora Anildes Cruz, então corregedora-geral da Justiça, no período de 20 de novembro a 13 de dezembro de 2017.

O corregedor-geral também considerou que a retenção das petições constitui violação de dever funcional, que afeta a normal e regular entrega da prestação jurisdicional, e o dever da Corregedoria de promover a apuração dos fatos que possam constituir infração funcional.

O juiz auxiliar da CGJ-MA Raimundo Bogea foi designado para realizar a coleta de depoimentos dos servidores efetivos lotados na Vara Única da comarca de Montes Altos, objetivando colher informações sobre os fatos noticiados e apurar eventuais responsabilidades funcionais. Após a conclusão das oitivas, o procedimento será encaminhado para análise do corregedor-geral.

MONTES ALTOS - Situada a 666 Km de São Luís, a comarca de Montes Altos faz parte do polo judicial de Imperatriz, atendendo aos municípios de Ribamar Fiquene e Sítio Novo (termos judiciários).

Atualmente, tramitam na vara única da unidade quase nove mil processos, sendo aproximadamente quatro mil deles relacionados a ações tratando sobre empréstimos consignados, matéria afeta ao IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas) em tramitação do Tribunal de Justiça (TJMA).

Durante a visita, o corregedor-geral conversou com os servidores e com o juiz Glender Malheiros (titular de João Lisboa, respondendo por Montes Altos), para conhecer a situação e verificar as principais dificuldades. Ele entregou ao magistrado o Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processual, da CGJ-MA, e o Plano de Ações elaborado pela equipe, contendo sugestões imediatas de melhoria da gestão processual.

Medidas contra a corrupção praticada por agentes públicos serão discutidas no Maranhão

Os crimes contra a administração pública serão tema de debate durante o III Seminário de Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública, que será realizado no dia 21 de maio (segunda-feira), no auditório do Fórum de São Luís (Calhau), pelos integrantes do projeto “Maranhão Contra a Corrupção”.

O evento, aberto ao público, terá início às 9 horas e reunirá cerca de 250 inscritos, entre servidores e magistrados do TJMA, representantes MPMA, delegados das Polícias Federal e Civil, comunidade jurídica e acadêmica e a população em geral.

“O objetivo é uniformizar o entendimento sobre o tema, fortalecer o debate em questões práticas e discutir a legislação pertinente; sempre respeitando a área de atuação de cada órgão do sistema responsável pelo julgamento dos crimes de improbidade”, adianta o juiz Marcelo Santana, que integra a organização do evento.

No seminário, diversas entidades que atuam na prevenção e combate da improbidade administrativa discutirão a adoção de medidas contra a corrupção praticada por agentes públicos estaduais em todos os níveis. A programação tem o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e outras instituições, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

Os painéis abordarão sobre os temas: Foro privilegiado e trânsito em julgado da sentença penal – o futuro das medidas concretas de combate à corrupção, Colaboração premiada: aspectos teóricos e práticos da lei n 12.850/2013 e Lavagem de dinheiro – aspectos práticos e o Controle da legitimidade do gasto público; com abordagem atualizada e ministrados por especialistas locais e nacionais. (Veja, abaixo, a programação completa).

MUTIRÃO – Após o seminário, terá início um mutirão de julgamento de ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública, que acontecerá no período de 22 de maio a 8 de junho.

“A força-tarefa seguirá enunciados propostos durante o seminário, que nortearão a atuação da Justiça, Polícias, Ministério Público e Tribunal de Contas na condução das ações criminais envolvendo gestores de órgãos públicos do Estado”, explica Santana.

MARANHÃO CONTRA A CORRUPÇÃO - Sem vínculos institucionais, o projeto Maranhão Contra a Corrupção é coordenado por um grupo de juízes, promotores, delegados de polícia e procuradores de justiça que, em 2016, resolveram se unir para incentivar medidas de prevenção e responsabilização de agentes públicos envolvidos em corrupção no Maranhão.

Em 2016, durante as duas semanas do mutirão de audiências, mais de 1,5 mil processos foram movimentados, com 216 sentenças proferidas, além de milhares de movimentações processuais. No início de 2017, 74 unidades jurisdicionais se integraram ao projeto, proferindo centenas de sentenças judiciais relativas a ações de

improbidade administrativa.

As práticas desenvolvidas estão inscritas para concorrer ao Prêmio Innovare 2018 - que premia ações inovadoras que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

Também são parceiros institucionais do projeto a Associação dos Magistrados (AMMA), Procuradoria Geral da Justiça (PGJ), Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM), Escola Superior do Ministério Público e Ministério Público de Contas.

PROGRAMAÇÃO

III SEMINÁRIO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DATA: 21/05/2018

LOCAL: Auditório do Fórum de São Luís (Calhau)

8h30: CREDENCIAMENTO

9 horas - ABERTURA - Palestra - "FORO PRIVILEGIADO E TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL: O FUTURO DAS MEDIDAS CONCRETAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO", ministrada pelo Juiz Federal Roberto Veloso (Presidente da AJUFE);

11 horas - Palestra - "COLABORAÇÃO PREMIADA: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA LEI N 12.850/2013" - ministrada pelo Promotor de Justiça Fabrício José da Fonseca Pinto (MPMG);

14h30 -Palestra - "CONTROLE DA LEGITIMIDADE DO GASTO PÚBLICO", ministrada pelo Conselheiro Caldas Furtado (Presidente do TCE/MA);

16 horas - PLENÁRIA E VOTAÇÃO DOS ENUNCIADOS.

Fonte: ASCOM

Tribunal de Justiça estabelece ponto facultativo em dias de jogos durante a Copa

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou a Resolução 33/2018, que altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018.

O documento - aprovado durante a sessão plenária jurisdicional, foi assinado pelo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

HORÁRIOS

De acordo com a resolução, o horário de funcionamento do Poder Judiciário na 1ª fase da Copa do Mundo, será de 8h às 12h, quando as partidas ocorrerem no horário vespertino, realizando normalmente, nesse período, as sessões no Tribunal. Quando o jogo da Seleção Brasileira tiver início no período matutino, será ponto facultativo no Poder Judiciário do Maranhão.

Em caso de classificação para as etapas posteriores, serão mantidas as mesmas regras previstas da primeira fase para os dias de jogos da Seleção Brasileira.

As horas não trabalhadas em dias de jogos, serão compensadas à razão de 1 (uma) hora por dia. A compensação ocorrerá a critério do presidente do TJMA e do corregedor-geral da Justiça em período oportuno e conveniente com os serviços institucionais.

O Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus, funcionará, de igual forma, em seu horário normal, cujos telefones estão disponíveis no site do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Projeto urbanístico será implantado em área verde no bairro Vinhais

Uma sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís homologou acordo firmado em audiência, no qual o Município de São Luís comprometeu-se em concluir a reforma e requalificação urbanística na área verde situada entre as ruas 2 e 16 do Planalto Vinhais, inclusive a quadra poliesportiva, construindo nova calçada no entorno da área verde e executando projeto de iluminação do local, de acordo com os parâmetros apresentados em audiência.

O prazo para conclusão da reforma e requalificação da quadra e construção da calçada é 31 de dezembro de 2019; e para conclusão do projeto é até 31 de dezembro de 2020.

O acordo se deu em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA), contra o Município de São Luís, por meio das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) e de Urbanismo e Habitação (SEMURH) e foi homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade.